



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 13.143/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Penedo-Alagoas – FUNPARI, constituído pelos membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Amanda Andrea Santos Lima – Titular
Karla Rarrosa Barros – Suplente

II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO:

Fernanda da Silva Vasco – Titular
Felipe Bruno Carvalho Calheiros Costa – Suplente

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Marcos Roberto Muniz Santos – Titular
Lucineide Cássia dos santos – Suplente

IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA ATRAVÉS DA DIRETORIA DO PRÓMEMÓRIA:

Pablo Christian Maia da Silva – Titular
Luiz Augusto Tenorio Juca Sa – Suplente

V. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO COMÉRCIO LOCAL:

Ana Luiza Araujo Freire Soares – Titular
Talita Rose Pinheiro Santos – Suplente

VI. REPRESENTANTES DO EMPRESARIADO INDÚSTRIA LOCAL DE TURISMO:

Antonia Ferreira Melo – Titular
Leisesmaik Vieira Da Silva – Suplente

VII. REPRESENTANTES DOS MORADORES DA ÁREA PROTEGIDA:

Lúcia Regueira Lucena – Titular
Maria Madalena Lima Guerra – Suplente

VIII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAL LIGADA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E À PROMOÇÃO À CULTURA:

Rodrigo Rafael Vieira – Titular





**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO**

Wilames Alves da Silva Santos – Suplente

**IX. REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES NÃO
GOVERNAMENTAIS LIGADA À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO:**

Roberto Vieira da Silva – Titular
Osbelia Tavares Ferreira – Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria nº 10.932, de 10 de junho de 2019.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo-AL, 01 de Julho de 2024, 388º ano da elevação à categoria de Vila,
182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
LOPES:12359076434 Dados: 2024.07.01 13:29:38 -03'00'

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito

